



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1932/13	DATA: 12/11/2013	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 15h16min	TÉRMINO: 16h46min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Votação do relatório do Deputado Rogério Carvalho.

OBSERVAÇÕES

Não foi elaborado roteiro de reunião.
Há oradores não identificados.
Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Boa tarde! Sejam todos bem-vindos! A assessoria pode se sentar e usar o mínimo possível o celular.

Reunimo-nos há duas semanas, por três horas e meia de discussão, com uma presença excepcional, há 15 dias, de 33 Deputados; Deputada Rosane aqui passou e, dos 33, vinte e cinco Deputados se manifestaram. Houve muito debate e participação intensa. Então, parabéns à Comissão pela rodada de 15 dias atrás.

Não votamos o relatório do Deputado Rogério Carvalho. Houve negociações nesses 15 dias, o Deputado Rogério Carvalho fez modificações no relatório. Ele vai apresentá-las e depois nós vamos discutir o que o Plenário vai votar.

Com a palavra o Deputado Rogério Carvalho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Boa tarde a todos e todas! Quero cumprimentar as senhoras e senhores Deputados aqui presentes, os assessores e todos aqui que estão acompanhando os debates da Comissão Especial.

Eu vou direto às considerações para a incorporação e o voto em separado.

I - DAS CONSIDERAÇÕES PARA A ERRATA 02 DO RELATÓRIO.

1. Considerando-se o ajuste ao relatório apresentado por este Relator e o voto em separado do Sr. Deputado Geraldo Resende e outros, ambos apresentados na reunião da Comissão Especial de Financiamento da Saúde — CESaúde, realizada no dia 30 de outubro de 2013;

2. Considerando as participações de uma maioria de Sras. e Srs. Deputados naquela última reunião da CESaúde, que apoiaram o referido voto em separado, em linhas gerais propõe:

“1º A destinação, pela União, de recursos para ASPS em percentuais escalonados, calculados sobre a receita corrente líquida, começando por 15% em 2014 até atingir 18,7% em 2018, nos termos do Projeto de Lei Complementar nº 341/2013, de autoria do Deputado Geraldo Rezende;

2º Revisão quadrienal desses percentuais, a partir de 2019, em cada plano plurianual;



3º Não inclusão das emendas parlamentares resultantes do orçamento impositivo no piso calculado de acordo com os itens precedentes;

4º Rejeição à criação de qualquer novo tributo para financiamento à saúde; e

5º Aprovação de todos os demais pontos constantes do relatório do ilustre Deputado Rogério Carvalho.”

3. Considerando os fundamentos e balizas alinhavadas pelos Excelentíssimos Deputados Marcos Pestana e Saraiva Felipe, cujo ponto em comum sugere a separação da proposta contida no Anexo I do relatório e primeiro ajuste com a clara distinção entre os percentuais mínimos a serem aplicados pela União em ASPS e a contribuição social para a saúde;

4. Considerando-se a suspensão dos trabalhos desta CESaúde na mencionada data, com fulcro no art. 57, XI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

5. Considerando a historicidade da regra de financiamento da saúde desde a EC nº 29 e a regulamentação desta por meio da LC nº 141, assim como a cláusula de revogação do art. 5º da LC nº 141 constata-se a fragilização do tema.

6. Considerando-se as manifestações dos palestrantes que compareceram às audiências públicas em defesa da necessidade de inovar na tributação para a saúde como fonte de financiamento — vide Anexo III e Capítulo 3.5.2, parágrafo 54.3 e seguintes, pág. 93, falas dos Dr. Elias Jorge, Aquilas Mendes, Gilson Carvalho, Lígia Bahia —, o que não afasta o zelo pela gestão e combate aos desperdícios;

7. Considerando-se que o paradigma adotado no plurifalado relatório — capítulo 2, introdução, parágrafo 1.2 e seguintes, p. 9 — incorpora o “*Relatório sobre a Saúde no Mundo 2010 da Organização Mundial da Saúde*”, sob o título “*Financiamento dos sistemas de saúde: o caminho para a cobertura universal*”, a saber:

“Nenhum país foi ainda capaz de garantir a todos o acesso imediato a todos os serviços que possam manter ou melhorar a sua saúde. Todos eles enfrentam restrições



de um tipo ou de outro, embora essas restrições sejam mais críticas nos países de baixo rendimento.

Todos os países podem angariar fundos domésticos adicionais para a saúde ou diversificar as suas fontes de financiamento se o quiserem fazer.

As opções incluem maior priorização dos governos à saúde nos seus orçamentos, coletar mais eficientemente impostos ou contribuições de seguros e angariar fundos adicionais através de vários tipos de financiamento inovador.

Taxas sobre produtos prejudiciais como o tabaco e álcool são uma dessas opções. Assim se reduz o consumo, melhora-se a saúde e aumentam-se os recursos que os governos podem gastar na saúde.

Mesmo com essas inovações, serão necessários maiores fluxos dos doadores para a maioria dos países mais pobres por um período de tempo considerável. Os países doadores podem também angariar mais fundos para os canalizar para países mais pobres de modos inovadores, mas eles devem também esforçar-se mais por cumprir os seus compromissos internacionais para a ajuda pública ao desenvolvimento e proporcionar fluxos mais previsíveis e de longo prazo.”

8. Considerando-se que o ponto central do relatório apresentado na reunião do dia 16 de outubro de 2013, mantido em sua substância no primeiro ajuste ao referido relatório, apresentado na reunião do dia 30 de outubro de 2013, sugere o tripé para garantir recursos e sustentabilidade ao Sistema Único de Saúde a saber: financiamento sustentável da saúde, critérios de rateio dos recursos e transparência nos gastos;

9. Considerando que tanto o aludido voto em separado como as intervenções dos Srs. Deputados Federais não ofertaram contraponto e questionamento ao supracitado tripé que fundamenta o relatório;



10. Considerando que o Ato da Presidência da Câmara dos Deputados que criou a CESAúde estabeleceu como competência que ela é “destinada a discutir o Financiamento da Saúde Pública”, de modo que ela não aprecia nenhuma proposta ou projeto de lei em tramitação;

II – DA SEGUNDA ERRATA DO RELATÓRIO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

11. Propugna-se pela:

A incorporação da proposta no voto em separado, a saber: (a) Sobre o piso mínimo federal em ASPS: 18,7% da RCL; (b) Sobre o escalonamento/aporte para atingir o percentual do item "a":

- i. 15% RCL em 2014 (ponta-pé inicial);
- ii. 16% RCL em 2015;
- iii. 17% RCL em 2016;
- iv. 18% RCL em 2017;
- v. 18,7% RCL em 2018 (ponto de chegada).

Aqui, vocês já sabem, há 15% em 2014, 16%, 17%, 18% e 18,7%, em 2018.

Modificação da minuta de projeto de lei complementar, consubstanciado na alteração do Anexo I do relatório, a fim de substituí-lo por dois novos projetos de lei, conforme anexo deste. O primeiro trata do novo método de cálculo do piso federal em ASPS e o segundo sobre a fonte de financiamento do setor saúde, por meio da contribuição social para a saúde.

Manutenção integral de todas as demais recomendações expressas no Relatório, a saber: “6.2” critérios de rateio dos recursos da saúde; “6.3” aperfeiçoamento da Lei Complementar nº 141/2012 — alteração do arts. 14, 24; 38 e 39; “6.4” outras proposições — criação de comissão para debater o subfinanciamento da saúde e indicação ao Poder Executivo para aumentar competência do DENASUS; “6.6” medidas legislativas internas — prêmio aos gestores da saúde com destaques e sala de monitoramento; e “6.7” medidas administrativas — formalização das propostas encaminhadas pelo Dr. Elias Jorge, Dra. Lígia Bahia e da Associação dos Auditores do TCU), todos constantes no Capítulo 6, págs. 141 a 147.



Manutenção dos Anexos II, item “A” e “B”; III; IV, sugestões itens “A” a “D”; V; VI; VII e VIII, com o fito de adequar-se às recomendações acima referidas.

Manutenção do marco legal do financiamento da saúde, de modo a não revogar o art. 5º da Lei Complementar nº 141, de 2012, assim como não fixar apenas regra de transição.

12. Consolidação do Anexo I, nos termos das minutas em anexo...

Sala das Comissões.

12 de novembro de 2013.

Quero só ressaltar que em uma conversa que nós tivemos aqui, o Deputado Saraiva Felipe, que defendeu, naquele momento, a importância de uma contribuição que pudesse melhorar o financiamento da saúde, sugeriu que fossem separados, ou seja, que nós não tratássemos dos dois assuntos no mesmo texto.

Então, nós acatamos a sugestão do Deputado Saraiva Felipe e, por outro lado, o voto em separado do Deputado Geraldo Resende. Nós propusemos que em vez de apresentarmos um projeto de lei novo, no que diz respeito à criação da CCS, sugerimos a aprovação dos projetos de lei, já em tramitação: projeto de lei de autoria do Deputado Amauri Teixeira, projetos de lei que criam o Imposto sobre Grandes Fortunas e o projeto de lei que trata da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas.

Portanto, não há grandes inovações, a não ser a questão de manter no texto, contrariando um artigo ou uma parte do voto em separado, que seria retirar de todo a Contribuição Social para a Saúde.

Para concluir, quero fazer a seguinte comparação: quando alguém ganha 20 mil reais e compra uma geladeira por mil reais, paga 100 reais de imposto — uma hipótese; quem ganha mil reais, quando compra uma geladeira, paga os mesmos 100 reais de imposto. Portanto, quando o Governo propõe a desoneração fiscal ou da produção, ele está impactando na renda e diminuindo a cobrança de imposto dos mais pobres. Ao passo que, aqui, quando propomos a Contribuição Social para a Saúde, se uma pessoa movimentar 100 milhões de reais por ano, vai pagar o equivalente a 20 mil reais. Mas se uma pessoa movimentar 100 reais por ano, vai pagar 20 centavos por ano. Portanto, é uma contribuição muito mais justa que separa quem ganha mais de quem ganha menos.



Portanto, faço um apelo para os colegas Deputados, uma vez que há consenso em torno da qualidade do relatório, do esforço empenhado — em função de a maioria da Comissão ter assinado um voto em separado, nós estamos acolhendo-o —, a fim de que possamos recomendar projeto de lei que já está em tramitação. Nós não vamos aprovar projeto de lei aqui. É só sinalizar para a sociedade. Nós não estamos aprovando projeto de lei, nenhum encaminhamento definitivo. Mas a Comissão espera que, pelo menos, esse debate ocorra, apoia a realização desse debate, que eu acho fundamental.

Quem tem clareza e trabalha na saúde pública sabe que 18,7%, 22% não serão suficientes, 100 bilhões de reais a mais não serão suficientes. Todo o esforço que fizermos e todas as possibilidades que tivermos para ampliar o financiamento da saúde devem ser considerados.

Este é o voto do Relator, que eu coloco para a apreciação das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - As inscrições estão abertas. Primeiro, Deputado Toninho Pinheiro. V.Exa. dispõe de 3 minutos. Segundo, Deputado Eleuses Paiva.

O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO - Sr. Presidente, Deputado Darcísio Perondi, demais colegas. Jovem Deputado Rogério Carvalho, nosso Relator, V.Exa. falou da questão da geladeira, das contribuições. Eu vou fazer uma colocação sobre a questão da moeda. Se uma pessoa tem duas moedas de 1 real e der uma moeda de esmola, e outra pessoa tem 10 carros e der 3 carros de esmola, quem deu mais? Foi o mais pobrezinho, não é isso? Ele só tinha 2 reais e deu 1 real de esmola. Então, o cara que tem 10 carros zero quilômetro, se ele deu 3 carros zero quilômetro, o pobrezinho deu mais.

Primeiro ponto de partida: quando se fala em justiça — e questões de justiça envolvem vidas humanas, o mais importante no Brasil é a nossa vida, a vida de todos nós —, no dia em que o Governo Federal colocar recursos iguais, pelo menos em proporção, nas prefeituras dos Estados, se o dinheiro não der, até tudo bem pensar em um novo imposto.

Não é dado meu, não, está aqui. Eu fiz um levantamento, como Deputado empregado do povo, que recebe o salário em dia, que paga os impostos, como o



senhor e todos nós aqui. O Governo Federal, de 2007 até 2012, está sempre recebendo mais impostos e investindo menos na saúde! Em 2012, o Governo Federal tem quase 60% dos impostos do Brasil. Investiu na saúde 78 bilhões de reais, e as prefeituras, que passam fome, e os Estados investiram 95 bilhões de reais.

Então, é preciso a gente pedir a Deus sabedoria, porque Deus já deu para nós tanto poder!

V.Exa., hoje, Deputado Rogério, é um homem de muito poder aqui na Câmara, um Deputado respeitado, um Relator, ocupa alto cargo, é uma grande autoridade e toda autoridade vem de Deus. Então, chegou o momento agora de a gente pedir a Deus sabedoria e poder passar informações precisas, contundentes para resolver a questão da saúde. Nós sabemos que há falta de médico e de remédio; as consultas, as cirurgias, as internações, todo mundo reclama a vida inteira. Milagre existe, mas só Deus. Aqui na terra tem que ter dinheiro. Se não tiver dinheiro, nós não vamos ter as consultas, as cirurgias, as internações. E hoje o dinheiro está nas mãos do Governo Federal.

Então, é preciso que a Presidenta Dilma, a quem eu respeito pela sua correição, possa priorizar mais recursos para a saúde. Qual é a maneira de priorizar? Procurar os caminhos de realizar as obras com mais economia, obras mais baratas.

Aqui em Brasília se concentra muito dinheiro nos Ministérios e muitas vezes esses recursos, mesmo tendo boa vontade, no final, não chegam à obra mais barata. É preciso que o recurso, em vez de ficar no Ministério, fique nas cidades. O povo vive é na cidade. Então, na cidade, nós temos condições de fazer obras muito mais baratas e sobra recurso financeiro. Então, é questão de prioridade. É preciso que o Governo Federal priorize essa questão de gastar o dinheiro público. O dinheiro do povo está aqui. Então, não pode o Governo Federal, rico, investir menos nas prefeituras, e a gente colocar mais impostos. Não!

Eu quero fazer um desafio: no dia em que o Governo Federal colocar recurso na saúde igual às prefeituras, se faltar dinheiro, eu vou ser o primeiro a pedir mais imposto. Mas não é o caso. O caso agora é o Governo Federal ter economia, priorizar a vida humana, que é o mais importante.



Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Alguém pede dispensa da leitura da ata ou não?

O SR. DEPUTADO ELEUSES PAIVA - Peço dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Rogério Carvalho, Eleuses Paiva, Marcus Pestana e Geraldo Resende.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovada.

Lá no Senado, no fim da tarde, decide-se a emenda impositiva. Está dentro a proposta da Liderança do Governo, que explode o Saúde+10.

Então, a ideia é, quando nós acabarmos aqui, irmos para lá e priorizarmos o corpo a corpo no plenário do Senado. Nós precisamos de uns 10, 12 votos para aprovar uma proposta semelhante...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Acabarmos aqui não, não é, Deputado? Aqui nós vamos salvar. Acabar, não. Não seja trágico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Certo.

Feito isso, Deputado Eleuses Paiva.

O SR. DEPUTADO ELEUSES PAIVA - Sr. Presidente, eu já externei ao Relator e vou externar publicamente: eu acredito que é uma afronta à sociedade nós estarmos nesta Casa propondo mais impostos à sociedade brasileira.

Por que eu falo que é afronta, Sr. Presidente? No momento em que estamos com a quarta, quinta maior carga tributária do mundo, nós, para resolvermos problemas importantes da área de saúde, só vamos resolver se colocarmos mais impostos para a sociedade. Isso, a meu ver, no mínimo, é virar as costas para a sociedade deste País. Até porque, Sr. Presidente, quando a população foi às ruas para pedir mais verba para a saúde dizia: "*Queremos hospitais nos padrões FIFA*". Ela não pedia mais impostos para ter saúde de qualidade. O que ela pedia era prioridade, Sr. Presidente. O que nós estamos aqui nesta Casa votando é prioridade do Governo Federal com a área social, até porque, em discurso, a gente vê que prioridade existe. Nós queremos prioridade de financiamento; nós queremos, sim,



que se faça uma gestão adequada na área de saúde, que acabe com os ralos, com corrupção no setor, para podermos ter investimento nessa área sim, senhor.

Eu espero que o Relator acate e retire a possibilidade de qualquer tentativa de colocarmos novos impostos para a sociedade brasileira, até porque tem um dado extremamente claro, Deputado Geraldo Resende: se nós pegarmos a receita corrente líquida da União de 2000 a 2010, ela aumenta algo em torno de 295%; se nós pegarmos, na mesma proporção, a receita da saúde, ela aumenta 205%. Nós estamos falando numa defasagem. Se tivesse, no mínimo, mantido a prioridade que existia em 1999, em 2000, a mesma prioridade com a saúde, nós já teríamos mais de 45% do Orçamento atual no setor de saúde.

Então, o que esta Comissão pede é prioridade, gestão, financiamento adequado e não nova carga tributária.

Sr. Presidente, já quero até colocar o meu voto: se por acaso não houver uma mudança conceitual, sob o ponto de vista de novos impostos acoplados a essa proposta, eu vou me posicionar contrário à proposta do Relator. Mas entendo que talvez o Relator tenha serenidade de entender que este não é o momento de, mais uma vez, taxarmos a população brasileira.

Eu acho que a nossa sociedade não merece isso, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Deputado Mandetta.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado Rogério Carvalho, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. Nós estamos com uma ameaça, vinda do Senado, sobre as nossas pretensões como militantes da saúde. Nós entrarmos nessa discussão do Senado com essa âncora, com essa bigorna de criação de novos tributos, entramos com muita fragilidade.

Então, mantendo ainda a linha de raciocínio de V.Exa. quando criou o Anexo I, eu gostaria de fazer uma sugestão: que a Comissão Especial de Saúde, que é esta aqui, recomendasse apoio à reforma tributária *lato sensu*, sem especificação de abertura de tributo A, tributo B, tributo C, para que a gente, simplesmente, reforçasse a necessidade de este País discutir. Nós não vamos votar aumento de tributo agora, não vamos aumentar tributo no ano que vem, que é ano eleitoral, isso está totalmente fora de questão. Esta redação, da maneira como ela está neste



momento, só nos fragiliza para essa discussão em relação ao que está vindo do Senado para cá.

Então, eu faço um apelo para que, em se mantendo o Anexo I-B, nesse Anexo I-B fosse a recomendação desta Comissão para que se avançasse na reforma tributária *lato sensu*. E aí, sim, dentro de um ambiente de reforma tributária, aqueles que acham que é justo a CPMF... Pelo contrário, eu acho que ela é extremamente injusta, porque faz uma cascata nesse dinheiro: o produtor paga para comprar a semente, paga para comprar o fertilizante, paga para comprar o óleo *diesel*, paga para pôr no caminhão, paga para andar na estrada, paga para pôr no banco. No final, o consumidor, principalmente do produto primário, alimentação, pega essa CPMF, sistematicamente, em cascata, e esse preço vai ser repassado para ele.

Então, eu não entraria em especificidade de recomendação, não tenho nenhuma pretensão de dizer como deve ser o relatório do nobre Relator no entendimento dele sobre quais são os tributos que ele acha correto ou incorreto, nem o de ninguém aqui, tanto no que se refere ao aumento da CSLL, quanto ao tributo de grandes fortunas. Eu acho que este não é o momento de nós votarmos, sob pena de nós pegarmos aquilo que é a pureza do projeto popular, com 10% das receitas brutas da União em saúde, e nós colocarmos escalonado, como está aqui, e chegarmos em 2018, já dando 4 anos de prazo para o Governo, em que ele pode trabalhar com a desvinculação das receitas da União na saúde, mexer na DRU... Se o Governo achar — porque ninguém perguntou para Municípios e Estados se eles poderiam se adequar a 15% e 12% —, se ele entender que tem que se adequar e que precisa de mais recursos, encaminha para esta Casa um projeto de reforma tributária e abre a discussão dentro de um ambiente de reforma tributária, mas não se deve colocar neste projeto. Nesse ponto, eu acho que o projeto substitutivo do Deputado Geraldo Resende é mais claro, mais singelo e mais preciso. Nós estamos aqui para falar qual é esse financiamento da saúde, esse piso, e é daquela maneira que eu vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito bem, Deputado Mandetta.

Deputado Colbert Martins.



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, eu acredito que a ideia do Deputado Mandetta de que possa ser colocado algo do ponto de vista amplo com relação a uma reforma tributária seria uma porta de entendimento, até porque, Deputado Rogério, quem tem que propor aumento de imposto é o Governo. O Governo é que tem que propor. Não dá para nós propormos — e é o que está acontecendo aqui. A responsabilidade do Palácio do Planalto está sendo nossa. Então, ao se aprovar o aumento de imposto aqui, a Presidente lava as mãos, as duas. E não é um imposto a mais, não. Nós agora estamos tendo uma supercarga de imposto; porque, já que vai a CSLL, já que arrombou o dique, já vai o aumento da contribuição sobre o lucro líquido, que era 15 e iria para 18, aparece aqui a tributação sobre grandes fortunas. Na realidade, nós não estamos tratando mais com um só, não — a não ser que tenham dois bodes na sala para poder tirar um, que é o da CSS.

De qualquer forma, o que nós entendemos é que existe recurso, sim. Essa história de dizer que o Brasil não tem dinheiro não é verdade. O Brasil que consegue gastar o que gasta para fazer a Copa daqui a 7 meses não pode dizer que não tem dinheiro para aplicar na saúde. Não tem como, não há justificativa para isso. Nós teremos as condições adequadas para poder transferir para a saúde os recursos necessários. *“Ah, não vai dar 18%, não vai dar 22%”*. Dá, sim, e melhora muito. As dificuldades de quem quis e optou, como nós optamos, por um regime universal de atendimento à saúde são exatamente aquelas que nós estamos discutindo agora. Politicamente cabe a nós, neste momento, uma definição. Dinheiro o País tem. Ao dizer que está faltando dinheiro no Brasil, nós estamos faltando com a verdade.

Então, nessas circunstâncias, respeitando o relatório que V.Exa. faz, vamos optar pela proposta feita e assinada conjuntamente pelo Deputado Geraldo Resende, porque eu acho que representa mais o que o programa Saúde Mais Dez colocou. O programa Saúde Mais Dez não colocou 5 anos, porque a saúde não vai esperar terminar a Copa do Mundo. Do jeito que vai aqui, vai terminar a Copa do Mundo, vão terminar as Olimpíadas e vai ter a próxima Copa do Mundo para poder justificar outro gasto desse tipo.

O Brasil vai ter dois grandes gastos: um nas Olimpíadas de 2016 no Rio e outro agora, em 2014. Quer dizer, nós temos dinheiro para bancar duas grandes



atividades esportivas no Brasil e não temos dinheiro para a saúde? Como é que não temos? Temos — e temos bastante. O que nós não podemos é pegar um escalonamento desses, para chegar às calendas de 2017 com 18%. Aí é que não vai ter mais nada o que sobrar até 2017. São quantos bilhões que temos para trazer os médicos cubanos? Aí, dinheiro tem. Dinheiro para transportar de avião tem. Dinheiro para dar comida tem. Dinheiro para pagar casa e comida tem. Tem tudo. Mas falta dinheiro para quê? Não falta.

Então, o argumento de querer mais dinheiro para a saúde é falacioso. Nós temos dinheiro, sim. Que se coloque até para o Brasil ter dinheiro para pagar a dívida externa, para pagar o superávit, para o que quiser... Porque nós temos recursos para a saúde. É a jogada de sempre, está certo?

E devo deixar, Deputado Perondi, um depoimento. Eu votei pela CPMF uma vez — uma, uma vez a favor, em 2007, no Governo Lula. O Deputado Palocci era o Relator e era 0,38 naquela época, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães, além de 0,30, colocou 0,8 para aquela história da pobreza — e eu não sei onde é que foi parar aquele dinheiro da pobreza. Que aquele dinheiro existe, existe. E que não reduziu um centavo para a pobreza neste País, não reduziu. Então, tem dinheiro. Acabou a CPMF, mas o combate à pobreza, este existe. Então, dinheiro não falta. Dinheiro não vai faltar, e nós sabemos que é uma decisão política a se tomar. E cabe a esta Comissão dar um recado político claro para a sociedade: dinheiro tem, imposto não. Esse é o grande argumento que nós vamos colocar aqui com clareza agora. Para a sociedade, este recado: dinheiro, o Programa Saúde Mais Dez tem. O Brasil tem dinheiro para isso. Imposto, meter a mão no bolso da população mais uma vez, não.

Esse é o nosso claro recado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito bem, Deputado Colbert.

Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Boa tarde a todos.

Eu queria hoje pisar um pouco na perna de sanitarista amador e na outra perna de economista, não amador, professor de Economia.



Eu queria ponderar, pois acho que nós criamos uma convergência em torno dos percentuais. Corrigimos um erro de origem, porque foi de formulação da iniciativa popular e o que se falava... Realmente, o conceito de recair sobre a receita corrente bruta não era um conceito correto. Nós achamos um correspondente sobre a receita corrente líquida, que são os 18,7. Estamos propiciando uma transição, que eu acho razoável, porque há que se fazer adequações progressivas e encontrar o espaço fiscal. O relatório está de alta qualidade. Eu brinquei com o Rogério que o grupo de trabalho do programa de Governo do Aécio está usando como uma das fontes bibliográficas o relatório, porque realmente está muito bem fundamentado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Desculpe. O programa do Aécio está usando?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, como referência o texto, as informações, porque está muito bem feito.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - E é verdade. Veja a proximidade do PT e do PSDB, estão quase colados.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A gente não julga as ideias por vício de origem, não. As ideias têm força em si. Quem tem convicção e brilho próprios não se incomoda com a ideia dos outros, não.

Então, convergimos na questão dessa escala de 5 anos, tanto que o voto em separado se coloca dessa forma.

Eu queria ponderar com o Rogério. Há demanda geral por uma profunda reforma fiscal e tributária. A nossa carga tributária é muito alta, comparada com os países emergentes. Não é alta se compararmos com os países que apostaram no Estado de Bem-Estar Social: os países nórdicos da Europa, os países mais avançados onde a socialdemocracia construiu o Estado de Bem-Estar Social. Aí as cargas tributárias são de 40, 45, 55% do PIB. Trinta e seis por cento do PIB para um país emergente é muito. Isso tem sido uma das causas da baixa taxa de investimento e, portanto, do nosso voo de galinha de 2% de crescimento anual.

A reforma tributária é tão necessária. Eu sou suplente na CFT. Tivemos uma reunião 3 semanas atrás com a Receita. Quantas medidas provisórias, nos últimos 2 anos, nós votamos desonerando, desonerando, desonerando, desonerando, desonerando? Sabe qual o resultado? A arrecadação federal cresceu 1% real, 0,8,



para ser preciso, acima da inflação, em termos reais. Desoneramos, desoneramos, desoneramos e a carga tributária subiu. Então, não dá mais para essa coisa ficar fazendo gestão no balcão da receita e no balcão do BNDES. Só que a reforma tributária é um assunto complexo, tanto pelo lado da despesa, quanto da distribuição do pacto federativo, das obrigações, e da receita.

Há discussões, Deputado Rogério. Com todo respeito à iniciativa da Deputada Jandira Feghali, no mundo inteiro existe uma discussão a respeito do imposto sobre grandes fortunas. Por exemplo, a França está tendo uma fuga enorme agora em função disso, porque nós vivemos em um mundo globalizado. Não adianta. O Depardieu foi lá para a Bélgica. Não é só o Depardieu, não. Vou te dar uma lista completa. O imposto sobre grandes fortunas, embora seja meritório e carregue uma ideia generosa de justiça tributária, é um tributo com efeito e eficácia extremamente questionados, assim como a experiência do CPMF. Nós temos que agir na raiz para que o nosso sistema seja menos regressivo. Então, não creio que essa parte tributária deva constar.

Eu concordo com a proposta do Mandetta de a gente apontar a necessidade de uma profunda reforma tributária fiscal acoplada a um novo pacto federativo, porque eu nunca vi o Obama ou o Hollande distribuírem trator. Estadista no mundo cuida de macroeconomia, política externa e grandes políticas nacionais. Eu nunca vi o Obama entregando nenhuma retroescavadeira, mas, enfim, cada país com seus pecados e suas virtudes. Eu acho que devemos apontar isso e devemos enxergar, para acabar com a falácia!

Nós colocamos, em 5 anos, 400 bilhões de reais no BNDES. Para quê? Para financiar o Sr. Eike Batista, nosso super-homem, superbilionário, que passaria o Carlos Slim e o Bill Gates, sendo o homem mais rico do mundo como expressão do *boom* de desenvolvimento do período Dilma. E aí foram 400 bilhões de reais do Tesouro para injetar no BNDES, em 5 anos, o que dá 40 bilhões de reais, provando que a proposta — se a gente não colocar dinheiro no Eike Batista, e colocar na saúde, haverá espaço fiscal — é centrada, escalonada e progressiva, permitindo os governos se adaptarem a isso e priorizarem a saúde.

Por isso deveríamos caminhar com o acordo para esta escadinha que termina em 18,7 sem abordar detalhadamente. Senão, vai merecer o repúdio. Nós vamos



paralisar a questão da fixação do percentual do Governo Federal porque a manchete, a percepção da sociedade será, inequivocamente, que a Comissão de Financiamento da Saúde propõe aumento da carga tributária com novos impostos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito bem.

Com a palavra o Deputado Osmar Terra.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA - Eu quero fazer coro aqui sobre a qualidade do texto e sobre a análise que o Deputado Rogério fez. Acho que isso é consenso aqui na Comissão. O único ponto é este: a questão do financiamento e de sinalizar com um novo imposto ou taxa para financiar o sistema.

Nós tivemos o aumento do IOF, como eu disse outras vezes. Até hoje eu não tenho o valor total disso, mas certamente foi um valor substancial. Qualquer novo imposto seria um aumento a mais. Eu até gostaria de ter uma análise financeira da economia e disso e, portanto, eu acho que, neste momento, temos que sinalizar prioridade para a saúde, o que significa aumentar os valores que são pagos à área da saúde e reduzir os de outras áreas. O Governo é que tem que decidir isso. Nós temos uma máquina inchada, nós temos uma estrutura com 39 Ministérios, um consumo gigantesco de recursos com a máquina pública que, se reduzido, também ajudaria. Eu sei que, para a saúde, é preciso muito mais recurso do que isso, mas política também se faz com símbolos, mostrando simbolicamente quais são as prioridades, e eu acho que é isso o que está faltando.

Então, eu aprovaria o relatório do Deputado Rogério se não tivesse essa questão da contribuição. Tendo essa questão, minha posição é no sentido de votar contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Eu acho que nosso economista e aprendiz de sanitarista já falou na substância que nós haveríamos de abordar aqui, mas eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Rogério Carvalho. Eu acho que a Comissão como um todo entende o papel que S.Exa. desempenhou, entende que S.Exa. fez um belo trabalho e fez um diagnóstico belíssimo acerca da questão do subfinanciamento da saúde pública hoje no País.



Nós, na semana retrasada, fizemos uma discussão aqui em que a maioria dos Parlamentares desta Comissão, tanto titulares quanto suplentes, se posicionaram, em sua esmagadora maioria, contra a criação de novos tributos, tanto a CSS quanto o imposto sobre grandes fortunas. Hoje se traz um projeto de aumento da contribuição sobre o lucro líquido das empresas, de autoria do Senador Alvaro Dias. Eu acho que nós precisamos contar com o Deputado Rogério, pois eu entendo que hoje S.Exa. é uma referência dentro do Partido dos Trabalhadores, o maior partido da Câmara Federal, que joga um peso fundamental para termos aprovação.

Por isso, gostaria de me somar aos outros Deputados e Deputadas, que já fizeram o apelo, para que V.Exa. possa retirar a parte que toca na recriação e, conseqüentemente, no aumento da carga tributária, porque nós entendemos que isso vai contaminar e paralisar essa discussão hoje aqui no Congresso e nós precisamos de um tempo muito curto, pois, conforme o Presidente, Deputado Darcísio Perondi, disse, agora à tarde está sendo discutido, no Senado, o chamado orçamento impositivo. E, neste orçamento impositivo, que vem por força de emenda constitucional, está embutido um escalonamento e inclusive as próprias emendas parlamentares como contribuição para chegarmos a um patamar que estamos apontando como ponto de partida. Lá estão colocando como ponto final, ou seja, teremos menos recursos do que nós teríamos se aprovado como está vindo do Senado e se não houver nenhum debate, apenas com a legislação que existe hoje.

Portanto, Deputado Rogério Carvalho, eu gostaria de votar a favor do seu relatório, para fazer justiça ao seu trabalho. Gostaria que V.Exa., como em momentos anteriores, fizesse mais um ato de grandeza hoje e retirasse essa parte e sinalizasse para um novo Congresso, que será construído a partir das eleições de 2014, para discutir a reforma tributária — porque agora ela não vai sair. Nós não podemos ter a ilusão de que ela vai sair neste final de ano e nem no ano que vem, que será ano eleitoral. Então que V.Exa. sinalize, dentro da reforma tributária que haveremos de discutir futuramente, a discussão dos pontos apontados por V.Exa. Lógico que o novo Congresso terá legitimidade para discutir isso em um momento mais apropriado. Podemos acabar paralisando todos os trabalhos se votarmos nessa situação.



Eu acho que o Deputado Marcus Pestana já disse bem claramente. Amanhã, a manchete que sairá nos jornais, na grande imprensa, ou na televisão, será que a Comissão da Câmara aponta para a recriação da CPMF, ou que Comissão da Câmara aponta para a criação de novos impostos — daí por diante. Por isso, faço aqui o apelo no sentido de que o Deputado retire a parte no tocante à questão dos projetos que elenca, para que a gente possa votar — por unanimidade, tenho certeza — o relatório que S.Exa. construiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Concedo a palavra à Deputada Jandira e depois ao Deputado Afonso Hamm. Posteriormente, irei me retirar da Presidência para falar durante 13 minutos. E estarão encerradas as inscrições.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, pela nossa bancada, tem sido assíduo aqui, como titular desta Comissão, o Deputado João Ananias. A Comissão tem se reunido muito às quartas-feiras e eu sou Presidente de outra Comissão que se reúne no mesmo dia e horário. Por isso a minha dificuldade em comparecer.

Apesar de esta Comissão ser nova e sistematizar os assuntos, o tema é antigo. E eu me sinto em condições de opinar sobre o que vem sendo debatido, principalmente diante do relatório do Deputado Rogério Carvalho.

Em primeiro lugar, Deputado, eu gostaria de lhe dizer que me somo a todas as opiniões que elogiam o trabalho. Em função da consistência dos dados, do diagnóstico e dos apontamentos que esse relatório faz, elogio o seu trabalho e o trabalho desta Comissão. E quero aqui dizer que apoio o seu relatório integralmente, inclusive com as proposições de apoio aos três projetos que tratam da questão tributária. Por que digo isso?

Primeiro, porque todos aqui reconhecem que o Brasil tem um sistema tributário regressivo. E esse é um problema para nós. É um problema grave para a economia e para a macroeconomia brasileira, na hora em que esta Comissão que se reúne, além de incorporar o desejo da iniciativa popular, aponta para a sociedade brasileira que quer taxar instituição financeira para a saúde e que quer taxar grandes fortunas — eu sou Relatora desse projeto. Sabe quantas pessoas, de fato, serão taxadas neste País? Mil pessoas que têm patrimônio acima de 150 milhões de reais.



Já que a comparação é com a Copa, talvez eles pagassem, por ano para a saúde, menos do que o ingresso do Maracanã. E nós estamos aqui com dificuldade de apontar, com medo da manchete da mídia ou do seu simbolismo. A mídia vai gostar ou não de nós, independentemente do que a gente diga. Infelizmente é assim. Nós estamos com medo de apontar para a sociedade brasileira que eu quero taxar os milionários, para a saúde, para atender o povo brasileiro que não tem acesso ao Programa Saúde da Família.

Eu vou dizer à sociedade que me nego a aumentar a alíquota de bancos que são absolutamente lucrativos no Brasil, que eu me nego a discutir um projeto que rediscute a criação ou não de um tributo para a saúde, porque eu tenho medo do simbolismo da mídia? Nós estamos sendo incoerentes aqui.

Eu acho que o fato de incorporar o valor à receita líquida correspondente à receita bruta é um avanço, Deputado Rogério. Quero parabenizar a sua atitude de compor nesse campo. Quando nós aprovamos o relatório dele, nós não estamos aprovando, automaticamente, os tributos. Estamos apenas indicando que há três projetos em tramitação que merecem o apoio e a atenção desta Comissão de financiamento — outros projetos que terão tramitação própria — o de grandes fortunas é uma lei complementar que já está no plenário, o do Senador Álvaro Dias está vindo do Senado e o do Amauri nem sequer tem relatório ainda.

Então, indicar o apoio é mostrar que a saúde está preocupada em ter recursos para atender o povo brasileiro. Eu acho um erro a gente não apontar um imposto progressivo para a sustentação da saúde. Sinceramente, estou chocada com a dificuldade que as pessoas têm aqui em apontar a taxação de banco e de milionários no Brasil acima de 150 milhões de patrimônio, para contribuir com a saúde do povo brasileiro. Sinceramente!

E acho que nós — ao aprovarmos o relatório do Deputado Rogério Carvalho — estaremos aprovando os percentuais e indicando o apoio ao imposto progressivo para a saúde, porque os outros projetos terão tramitação própria. Nós não vamos aprová-los aqui. É apenas um posicionamento político diante do que está acontecendo no Brasil.

Então, sinceramente, eu acho isso — a gente fala muito em imposto regressivo e na hora em que vem o progressivo todo mundo se recolhe e fica



esperando uma reforma tributária que já veio e já voltou — eu tenho cinco mandatos aqui. Nunca vi a reforma tributária global avançar. Aí, em nome de uma reforma tributária que a gente sabe qual é a agonia para votar neste plenário, nós vamos fazer a saúde esperar?

Quero dizer que apoio o relatório na sua integralidade, considerando que nós vamos aprovar aqui, de fato, os percentuais. Também vamos indicar ao Congresso Nacional que os outros projetos são importantes para a saúde brasileira. Se não fossem, nós não estaríamos votando aqui.

Obrigada. Parabéns ao Deputado Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Deputado Darcísio Perondi, meu conterrâneo e Presidente desta Comissão, nosso Relator Rogério Carvalho e demais membros, eu entendo que a discussão tem trazido e trouxe, conclusivamente, avanços importantes.

Eu sou coautor, assinei o relatório que nós apresentamos em separado. E esse relatório traz, justamente, o que é fundamental: a tabela progressiva. Já partimos de 15% da receita corrente líquida a partir de 2014. Em 2015, 16%; em 2016, 17%; em 2017, 18% — chegando a 18,7%. Esse é o ponto que foi incluído agora, na nova versão do Relator, e que traz o que nós buscamos. O Saúde Mais Dez indicava exatamente isso.

Claro que se queria de imediato, para 2014, mas o que nós propusemos, no nosso relatório em voto separado, passa a ser absorvido. O que existe aqui é um ponto de discordância com o qual não posso concordar nem recomendar: o ponto em relação à Contribuição Social para a Saúde — CSS.

A questão — como foi dito aqui pela Deputada e outros argumentaram — é verdadeira. Eu me sinto à vontade para taxar os bancos. Não vejo nenhum problema. Ao contrário. Saiu hoje na mídia que o Banco do Brasil, banco estatal, teve um lucro de 2,7 bilhões no trimestre. No outro trimestre, foram 7 bilhões. Os bancos privados estão aí apresentando lucros altos. Eu acho que é coerente.

Eu não posso aprovar e não vou votar o relatório se não for excluída a CSS. Por uma questão de princípios, ela não pode estar embutida. Neste caso, ela está



embutida em um conjunto. Nós temos que indicar, efetivamente, fontes que não comprometam a sociedade. Nós não podemos tirar do povo. Concordo quando se tira de grandes fortunas e também quando tiramos dos bancos — mas quando colocamos a CSS, tiramos do povo. E é aí que há confusão, mais uma vez, na segunda apresentação, de um ajuste importantíssimo.

A tabela, em essência, é progressiva — traz mais recursos para a saúde e traz, já em 2014, 15% da receita corrente líquida. Vai chegar, em 2017, à plenitude do que se busca: estima-se entre 46 e 50 bilhões. É importante.

Nós não podemos — eu não posso, como Parlamentar, pela coerência que tenho, pela posição que tenho assumido publicamente e pelo compromisso que temos com a sociedade. Essa CSS é repassada. Quem acaba pagando é o povo — é quem paga pelo produto, é quem paga pela mercadoria, é o setor produtivo. É assim. Todos repassam. Agora, tirar dos bancos? Ótimo. Tirar das grandes fortunas? Melhor ainda.

Por isso, se retirar a CSS, eu voto na íntegra e até abandono o projeto que ajudei a construir, porque ele só tem esse ponto. Se não há a intenção de colocar, mais uma vez, a CPMF na forma de CSS, que se tire. Aí nós podemos fazer a subtração. Como é que se chama na linguagem jurídica?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Supressão.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Obrigado, Jandira.

Efetivamente, nós temos um relatório muito bem construído, consolidado e com várias contribuições. Apelo ao Relator para que seja sensível a não existência da CPMF, que é irmã gêmea da CSS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Concedo a palavra ao Deputado Roberto Britto. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na mesma linha de praticamente todo este Plenário, acho que o nosso Relator, o Deputado Rogério Carvalho, realmente fez que o nosso Relator, o Deputado Rogério Carvalho, realmente fez um brilhante relatório. E, de repente, aparece uma solução que já foi finda em todos os momentos. Quando esta Casa acabou com a CPMF ou com a CSS, nós avalizamos que esse imposto era um



imposto a mais que só iria onerar a sociedade brasileira. Então, de que adianta nós colocarmos um relatório tão convincente como o do Deputado Rogério Carvalho e, de repente, vir uma solução com a CPMF? Realmente, hoje, a sociedade não suporta; hoje nós não temos condições de alavancar uma saúde via CPMF, cuja conta, no final, como disse muito bem o Deputado Afonso Hamm, quem vai pagar é o próprio povo, porque, se você tem a CPMF, você vai aumentar o custo do dinheiro e, aumentando o custo do dinheiro, o custo do produto indiretamente também aumentará. Então, é um aumento em cadeia que a sociedade é que vai terminar pagando.

Acho a proposta convincente em termos do relatório como um todo, exceto essa ação da CPMF. Então, Sr. Presidente, nós fazemos um apelo mais uma vez — todos aqui já fizeram esse apelo — para que seja aprovado o relatório, agora, sem a CPMF.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero resgatar aqui parte da intervenção que fiz na sessão anterior conclamando os Deputados e Deputadas desta Comissão, especialmente o Deputado Relator, para que cheguemos a um consenso quanto à retomada do princípio constitucional de que quem deve financiar o SUS é a arrecadação da Seguridade Social.

Nós estamos assistindo, há 25 anos, ao cometimento de um crime contra a Seguridade Social no nosso País. Sucessivos governos têm abandonado o cumprimento da Constituição. Não é executado, desde a origem, o orçamento da Seguridade Social, que é incorporado ao orçamento fiscal do Tesouro Nacional. A partir daí, os recursos definidos constitucionalmente como fonte de arrecadação da Seguridade Social são transferidos, seja pelas desonerações a favor do capital, seja pela incidência da DRU, para fins diversos daqueles que são descritos na Constituição Federal, no art. 198, § 1º.

Então, eu não vejo razão para, 25 anos depois da Constituição, diante de uma crise brutal de financiamento da saúde e de garantias da universalização do acesso,



da qualidade dos serviços de saúde para a população, nós ficamos tangenciando. Porque, quando é para discutir financiamento da saúde, nós tangenciamos; quando é para discutir financiamento da educação, nós tangenciamos; quando é para discutir financiamento de políticas sociais, não há nenhum anexo de metas sociais sancionado na LDO a partir de 2007; mas todo ano há um anexo de metas fiscais, todo ano o Tesouro Nacional se dobra à tutela do mercado para garantir o financiamento da dívida pública. Quantos de nós aqui fomos financiados por bancos na últimas eleições? Quantos? Por que o Parlamento tem que se dobrar à tutela do interesse financista que atropela a Constituição da República?

Não nos faltam elementos, não nos faltam relatórios, não nos faltam trabalhos acadêmicos para demonstrar que a Seguridade Social é superavitária, que o Governo tem a missão constitucional de fazer cumprir o princípio de que financiamento do SUS é responsabilidade do orçamento da Seguridade Social. Então, reitero aqui o que eu disse antes: até quando nós vamos ficar tangenciando e empurrando com a barriga uma questão que deveria ser norma constitucional aplicada na íntegra desde 1988? Eu reitero aqui a não necessidade e a não oportunidade da criação de um novo tributo, de uma nova contribuição.

A discussão da progressividade da tributação brasileira, a discussão da tributação das grandes fortunas, a discussão de uma alíquota progressiva do Imposto de Renda, a discussão da matéria tributária se faz na matéria tributária. Por que os governos não fazem reforma tributária? Porque têm o voto do povo e depois arriam as calças, não têm coragem de fazer do voto do povo a vontade da matéria tributária.

Aliás, fazem, sim, reforma tributária. Vem sendo feita neste País uma reforma tributária a conta-gotas. Quanto era a desoneração em 2003? Vinte e três bilhões, menos de 1% do PIB, enquanto se acumula hoje a desoneração em favor do capital 4,5% do PIB. Isso não é reforma tributária, Deputado Perondi. É uma reforma tributária em favor do andar de cima da pirâmide social brasileira.

Então, eu quero reiterar aqui: aqueles Deputados e Deputadas que acompanham a luta pela implementação do princípio da Constituição de que quem financia o SUS é a Seguridade Social não podem aqui aprovar a contribuição, não



podem aqui aprovar um novo tributo, não podem aqui propor a substituição de um princípio constitucional por um arremedo de tributação.

Nós não temos nenhuma razão para abirmos mão, e vou concluir, Presidente, daquilo que é norma constitucional. Em 2009, a Comissão de Educação, através de uma mobilização ímpar, semelhante a esta que nós estamos discutindo aqui, conseguiu convencer o Presidente Lula a retirar a incidência da DRU da execução do Orçamento Federal da Educação através de uma emenda constitucional. Por que nós da Saúde não fazemos a mesma coisa? Será que nós somos menos Deputados do que os Deputados da Comissão de Educação? Será que eles conseguiram através de uma estratégia mirabolante que nós somos incapazes de fazer?

Então, eu quero propor aqui a mesma estratégia com que, em 2009, na Comissão de Educação, conseguimos, com o Presidente Lula, retirar a incidência da DRU da execução do orçamento federal da Educação. Que nós comecemos aqui e — eu espero — que nós incorporem no relatório que for votado a Resolução 438 do Conselho Nacional de Saúde, de maio de 2011, a retirada da DRU da execução do orçamento da Seguridade Social. Isso tem que estar no relatório, porque essa é a questão central. O Brasil subfinancia a Saúde porque desvia recursos da Seguridade para outros fins.

Para quem não enxerga, estão lá os relatórios da ANFIPE. Quem continua dizendo que o dinheiro que sai da DRU é devolvido vá ler a tese de doutorado da Dra. Denise Gentil, que confirma a irrastreabilidade dos recursos da Seguridade que são retirados pela DRU e que, depois, não voltam, porque quando vai para a DRU pelo Tesouro não tem mais o CNPJ do antigo Fundo de Estabilização Fiscal.

Então, eu louvo aqui o esforço do Relator de incorporar a progressividade, que estava contida no voto em separado, mas não me alinharei àqueles que querem recomendar a votação de novos mecanismos. Imposto sobre grandes fortunas é matéria constitucional, vai para a conta do Tesouro. Dizia aqui que nós vamos indicar a regulamentação do imposto sobre grandes fortunar para vinculá-lo à Saúde, nós temos uma fonte mais robusta, que é a arrecadação da Seguridade Social, a supremacia do Orçamento da Seguridade Social.



Eu acho, Sr. Presidente, e concluo, uma vergonha que nós não sejamos coerentes com a luta dos sanitaristas, que, na Constituinte, substituíram os velhos princípios de prestação à saúde via INAMPS e contribuição pelo princípio da Seguridade Social. A hora é esta: nós não podemos abrir mão desse princípio que custou tantos debates e tanta contribuição acadêmica a favor da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Deputado Paulo Rubem, o senhor é brilhante, estudioso, encerrou as inscrições. E agora vou passar para o Relator, para as suas considerações.

O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO - Sr. Presidente, só para registrar a presença do Deputado Mosconi, de Minas Gerais, grande defensor da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Sim. Eu quero registrar a presença do Deputado Estadual Mosconi, que foi Deputado Federal por muito tempo. (*Palmas.*) Por dever histórico, eu quero ressaltar que a Emenda 29, lá de 1997, 1998, 1999, começou com uma proposta de emenda dele. A sua proposta de emenda foi a plataforma para nós chegarmos à Emenda 29, que foi uma vitória.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sub-relator do Capítulo da Saúde na Constituinte e Relator da Reforma Psiquiátrica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - S.Exa. nos engrandece com a sua presença.

Deputado Rogério Carvalho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu fico um tanto quanto assustado com a indisposição dos Parlamentares aqui presentes para apontar caminhos que ampliem os recursos para a área da saúde.

De fato, é uma temeridade a gente pensar no envelhecimento da população, no surgimento de novas tecnologias, no aumento do custo dos planos de saúde, o que vai levar a classe média a migrar para o sistema público de saúde, e nós aqui fazermos de conta que estamos levando a sério o debate do financiamento da saúde. É muita retórica e pouca compreensão do objeto e de perspectiva. Achar que a arrecadação da União vai ser suficiente para a gente garantir um sistema integral e universal é pura retórica que cai no vazio.



Portanto, senhoras e senhores, ainda que todas as falas digam da beleza do relatório, a minha convicção — e o voto que eu recebi não foi para exercer nem figura de retórica, nem alimentar vaidade — é de que este Plenário vai derrotar o relatório.

Como a CSS consta de vários projetos em tramitação e amanhã nós vamos debate-la na Comissão de Seguridade, não teria problema retirá-la. Mas negar a possibilidade de sobretaxar grandes fortunas e o lucro de um setor que tem exorbitantes lucros, eu não consigo compreender.

Então, como forma de a gente construir um acordo, a minha sugestão é de que a gente retire a CSS, mantenha as outras duas indicações — duas indicações de apoio — e de que a gente saia com um relatório, sem indicação da CSS, mas com a indicação de sobretaxar ou cobrar uma contribuição de grandes fortunas e sobre o lucro dos bancos. Basicamente isso. Mais do que isso, eu prefiro recomeçar a luta em torno da questão do financiamento da saúde sem a aprovação do relatório, porque... Certo?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Regimentalmente, eu consulto a Secretaria.

O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO - Eu estou acatando a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Sim, eu entendi.

O Deputado Paulo Rubem, ele acatou a Resolução nº 438, do Conselho Nacional de Saúde, que recomenda a extinção da DRU na Seguridade. Ele fez uma proposta. São três propostas de tributos. Ele retira a CPMF.

Então, um encaminha contra e um, a favor. Vamos ver.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Não, três não. Vamos descomplicar.

As três propostas: Deputado Amauri Teixeira, CPMF; Álvaro Chaves, 18% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras; Dr. Aloísio, grandes fortunas, que ele incluiu ao retirar a CPMF. Incluiu a resolução propondo a retirada da DRU.



Então, um contra e um a favor. Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)* O Deputado Marcus Pestana, gentilmente, concede a vez à Deputada Jandira. Parabéns pela gentileza! Gentileza gera gentileza.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Eu sei que o Deputado Pestana é muito gentil, mas agora não foi uma questão de gentileza, foi um problema político. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Claro. Você é um rapaz esperto, no bom sentido. Experto no sentido de expertise, está bom? Fique tranquilo. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Vamos lá?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Depois daquele acordo...

Eu quero começar pela fala do Deputado Paulo Rubem Santiago, que colocou a questão do Conselho de Seguridade. Eu tenho absoluta convicção de que indicar novas fontes para a saúde é respeitar o conceito da Seguridade Social. A CSSL, aqui em discussão, já é fonte da Seguridade Social. A Contribuição Social sobre o Lucro é uma das contribuições que compõem o tripé do orçamento da Seguridade Social brasileira; a CPMF veio depois. O que é que era? Era o COFINS, a Contribuição Social sobre o Lucro e a folha de salário. Esse, aliás, é o tripé que segura, inclusive, a Previdência Social. Não fosse esse o tripé, eu não afirmaria permanentemente que a Previdência não tem déficit, porque a Previdência, a Seguridade é superavitária.

Nesse sentido, quando nós estamos dizendo aqui que vamos sobretaxar a Contribuição Social sobre o Lucro dos bancos, esse é um tributo da Seguridade, não é de outro lugar. É dali. E quando eu aponto a criação de uma contribuição — não é um imposto, Deputado Paulo Rubem; Imposto sobre Grandes Fortunas é um outro projeto —, a Contribuição das Grandes Fortunas, rubricada para a saúde, porque só a contribuição eu posso rubricar, tematicamente, eu estou cumprindo o artigo constitucional da Seguridade que me autoriza a criar novas contribuições para a saúde, tanto que a CPMF surgiu dentro da mesma conceituação de criar novas contribuições para a saúde.

Então, nós não estamos aqui fugindo do conceito da Seguridade. O que nós estamos dizendo é que essas contribuições a que nós estamos indicando o apoio —



não estamos aprovando aqui, mas indicando o apoio — se conformam dentro de uma visão progressiva da tributação brasileira e reforçam o orçamento da saúde.

Eu trabalhei esse relatório das Grandes Fortunas por mais de 8 meses. Trabalhei com a Receita, trabalhei com as entidades, trabalhei com as instituições todas que trabalhavam esse assunto e, já naquela época, há 2, 3 anos, nós já poderíamos ter, sem correção inflacionária, 14 bilhões de reais para a saúde por ano. Então, por que nós vamos negar isso, numa visão progressiva de taxaçoão de quem tem patrimônios acima de 150 milhões de reais?

Hoje, se eu tiver um fusca, eu pago 4% de IPVA; se eu comprar um iate, ou se eu comprar um avião, eu não pago nada, nada, pois não há tributo sobre esse patrimônio, sobre transporte aquaviário ou sobre transporte aéreo. Mas sobre o fusca ou sobre o carro popular, eu pago 4% de IPVA. Que tributação é essa, invertida dessa forma?

Então, o que nós discutimos aqui é a indicação de dois tributos sobre sistema financeiro: a CSSL, que já é tributo da Seguridade; e a Contribuição das Grandes Fortunas. É indicação de apoio.

E também acho que não dá. Eu acho que o Deputado Rogério já cedeu na questão da CSS, que foi um apelo mais ou menos generalizado da Comissão, mas, de fato, esta Comissão não se posiciona a favor de novas fontes... Aliás é um *plus*. Não está no mínimo. O Imposto sobre Grandes Fortunas é um *plus*; não compõe o mínimo constitucional da saúde.

Então, eu quero aqui sustentar que essa posição é a correta, é a politicamente mais avançada. Eu não sou economista, mas não adianta ser economista e ser conservador. Nós temos que ter uma visão de defender a saúde do povo brasileiro, e depois os economistas que se matem para discutir como cumprir isso.

Parabéns! Eu voto com o relatório.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Há conservadores e conservadores. Essas coisas estão tão confusas no mundo... Eu sugeriria à Deputada Jandira Feghali a leitura de um livro muito bom, intitulado *Por que as Nações Fracassam*. Aí, a noção de conservadorismo fica bastante relativizada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Quem é o autor, Deputado?



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Acemoglu e Robinson, dois meninos do MIT, de Harvard. Vale a pena a leitura. Por exemplo, o cotejamento da Coreia do Sul com a Coreia do Norte dá um bom paradigma de qual é a natureza da prosperidade e da pobreza, quais são as suas raízes: a qualidade das instituições.

Bem, qual é a origem, o foco, desta Comissão? Não vamos tergiversar, não! A origem desta Comissão é a mobilização da sociedade, o Movimento Saúde Mais Dez, o projeto de iniciativa popular que propõe 10% da Receita Corrente Bruta, que nós transformamos em 18,7% da líquida. A raiz desta Comissão, o motivo de ela existir não é repetir ou ser mais do mesmo que a gente já viu. O que impôs isto aqui foi a mobilização da sociedade.

Quando se introduziu a vinculação para Municípios e Estados, não houve nenhuma criação de nova receita. Não vamos jogar fumaça no ventilador para confundir a discussão. Esta Comissão não se propunha a tampar a lacuna da inércia, da inépcia e da falta de liderança do Governo Dilma de produzir uma verdadeira reforma tributária e fiscal. Esta Comissão não trabalhou essa questão, porque senão eu queria ouvir: Ozires Silva, que foi Superintendente da Receita do Governo Lula; Amir Khair, que foi Secretário da Finanças do Estado de São Paulo, um especialista; Everardo Maciel; Fernando Rezende, estudioso do IPEA. Nós não tivemos foco em reforma tributária, não nos cabe isso aqui; cabe ao Governo Federal produzir uma proposta.

Há uma série de ingenuidades econômicas. Eu entendo a Deputada Jandira. S.Exa. está absolutamente coerente. Eu também fui comunista, só que eu fiz o caminho de Damasco. É natural que não entendam economia de mercado, que eles não concebiam isso. Como o socialismo faliu e como não entendem os mecanismos, há uma série de ingenuidades, como por exemplo, a de que o Presidente do Banco Central acorda todos os dias de manhã, vai fazer a barba e pensa: *“A quem eu vou fazer maldade hoje? Vou aumentar a taxa de juros.”*

Há uma série de subjetivismos, de voluntarismos. E há também uma discussão complexa sobre qualidade de impostos, há uma reflexão acumulada a respeito de impostos sobre grandes fortunas. Como diz a música do Chico — e a Jandira conhece, porque é baterista —, às vezes, a intenção e o gesto caminham em sentidos contrários, a retórica e a vontade subjetiva vão numa direção e o efeito



concreto vai em outra. Então, a gente finge que está penalizando os mais ricos e quem paga a conta são os mais pobres. Muita bobagem está sendo dita, e nós precisávamos ouvir especialistas.

Esta não é uma Comissão de reforma tributária. A reforma tributária é necessária e não foi para frente, porque para o Governo fazer reforma tributária tem que redistribuir renda, tem que redistribuir ônus, tem que entrar em bola dividida e tem que ser estadista. Infelizmente, nós não temos um estadista que proponha reformas estruturais. Então, não cabe a esta Comissão, nós vamos derrotar...

Vamos parar de bobagem. Esse movimento aqui não nos pertence, mas a 2 milhões de brasileiros que assinaram o projeto de iniciativa popular. E aí nós vamos criar um ruído, amanhã na imprensa vai sair: "*Comissão do Financiamento da Saúde quer aumento de impostos*". E isso vai obstaculizar a tramitação do desejo popular expresso no projeto de iniciativa popular.

Nós queremos, sim, com o escalonamento, 18,7% em 5 anos. E a discussão da estrutura tributária fiscal tem que ficar para outro fórum, para outro momento. Não é aqui nesse relatório que nós vamos resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Informo que, encerrado o prazo para apresentação dos destaques...

Foi apresentado um destaque.

Vou ler antes o destaque: Retirada do Anexo I-B em sua totalidade, com o intuito de suprimi-lo do parecer.

O que nós vamos votar? O Relatório do Deputado Rogério Carvalho, retirando a CPMF, que S.Exa. retirou na sua apresentação, aceitando a Resolução nº 438, do Conselho Nacional de Saúde, pela extinção da DRU na Seguridade, ressalvados os destaques.

Em votação.

Quem for contra levante a mão. *(Pausa.)*

Rejeitado o relatório.

Estão prejudicados os destaques por terem perdido o seu objetivo, com a rejeição do relatório.

Nomeio para Relator do voto em separado, do novo relatório, o Deputado Geraldo Resende.



O Deputado Geraldo Resende quer fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Primeiro, eu quero reafirmar aquilo que eu já tinha dito anteriormente: foi um belo trabalho do Deputado Rogério Carvalho. Pena que nós não chegamos ao entendimento.

O voto em separado é do Deputado Geraldo Resende, com a contribuição de todos os outros Parlamentares que o subscreveram. E o núcleo da proposta é aquele que já discutimos anteriormente, ou seja, fazemos o escalonamento da Receita Corrente Líquida, a partir do ano de 2014, para chegarmos à proposta que emparelha com a Receita Corrente Bruta no ano de 2018, aos 18,7% que equivalem aos 10% da Receita Corrente Líquida.

Eu distribuí o voto em separado, acho que ele está baseado em todas aquelas discussões já havidas aqui. Então, eu acredito que a gente já pode passar para a votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Foi derrotado. Foi derrotado, não inclui mais nada.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - O texto foi derrotado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Não inclui mais nada. Sem manobra, sem manobra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - A palavra continua com o Deputado Geraldo Resende. S.Exa. encerrou?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Depois, V.Exa. vai falar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - O Deputado Geraldo Resende concluiu?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Concluiu, então vamos lá. Não foi apresentado destaque.

Em votação o voto em separado do Deputado Geraldo Resende.

Quem é a favor permaneça como está.



A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não entendi qual é a confusão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - A confusão é que querem votar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Não, não! No momento não há confusão. No momento não há confusão.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - É uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Eu me penitencio por ter chegado com atraso, mas quero saber se no relatório do Deputado Geraldo Resende está prevista a retirada dos recursos da DRU para a saúde.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Não.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - E não pode botar mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Eu vou consultar a Secretaria.

Primeiro, vamos esclarecer: o Deputado Paulo Rubem Santiago propôs a resolução, nós rejeitamos o relatório do Deputado Rogério Carvalho, no qual constava a proposta de Paulo Rubem. O Deputado Geraldo Resende leu o relatório, em que não consta a proposta do Paulo Rubem. Regimentalmente, pela informação aqui da Mesa, não pode constar... Ou pode?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Eu posso incorporar, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Está em tempo ainda?

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sim.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Não. S.Exa. já apresentou o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Um momentinho.

Sílvio, o que eu posso fazer regimentalmente? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ELEUSES PAIVA - Não, está apresentando o voto.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Esse voto em separado nós apresentamos na semana passada.

O SR. DEPUTADO ELEUSES PAIVA - Não, estamos apresentando agora.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Não, senhor, o voto em separado foi apresentado na semana passada, foi incorporado...

Eu queria a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Um minuto para o Relator.

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Fala o Rogério Carvalho, fala o Geraldo Resende e vamos colocar em votação o relatório de Geraldo Resende.

Com a palavra Rogério Carvalho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - O voto em separado foi apresentado na semana passada, e eu o incorporei. Hoje, foi incorporada a proposta do Deputado Paulo Rubem Santiago, e eu acatei a sugestão do Plenário de retirar a CCS. Virou o relatório. Este relatório foi derrotado inclusive com a emenda do Deputado Paulo Rubem Santiago, derrotado com duas indicações de contribuição. Agora, o que está em votação é o voto em separado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO CARVALHO - Pelo amor de Deus!

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Não, não. Um momentinho, um momentinho.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Para um esclarecimento. É essencial!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Um minutinho.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É essencial! É um esclarecimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Deputado, 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - V. Exa. nomeou, na derrota, um Relator substituto. Tal qual o Relator titular, que teve o seu relatório rejeitado, o



Relator, agora nomeado, pode incorporar ou não novas sugestões do Paulo Rubem Santiago e a outra questão, que o Saraiva levanta.

Minha questão de ordem é esta: pode ou não? Porque, se é uma prerrogativa do Relator, o Relator...

(Não identificado) - Tinha que nomear outro Relator.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Foi nomeado pelo Presidente.

(Não identificado) - Não. Ele está lendo voto em separado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Foi nomeado pelo Presidente.

(Não identificado) - Não foi nomeado ainda.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Foi, foi, de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Vou esclarecer: primeiro, eu consultei o Regimento, a Assessoria regimental, agora é o voto do vencido, é um novo relatório.

O Deputado Geraldo Resende tem a palavra; vai acrescentar ou não. Imediatamente eu colocarei em votação.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, conforme orientação, inclusive, da Assessoria, eu posso incluir a exclusão da DRU das fontes de financiamento. Para tanto, eu acrescento o § 5º no final do voto em separado: “*A exclusão da DRU das fontes de financiamento da Seguridade Social*”. Com isso, nós damos por completo o voto do Relator substituto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Em votação o relatório, voto vencido, do Deputado Geraldo Resende.

Quem é a favor permanece como está. *(Pausa.)*

Aprovado *(palmas)*, contra os votos do Deputado João Paulo, do Deputado Rogério Carvalho e da Deputada Jandira Feghali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Antes de encerrar a sessão...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Já está incluído.

Antes de encerrar, eu quero agradecer a todos vocês pelo trabalho nesses 4 meses. E quero convocá-los para irmos ao Senado e fazermos pressão, corpo a



corpo, no plenário do Senado para aprovarmos uma proposta do Lucena, que é igual à do Geraldo.

(Não identificado) - Todos ao Senado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - É fundamental agora. Essa é uma questão vital. Todo o País está olhando para nós. Isso é compromisso.

Tendo em vista o encerramento dos trabalhos, coloco em votação a ata da presente reunião, que será elaborada pela Secretaria a partir do arquivo do áudio.

Aqueles que a aprovam permanecem como estão. *(Pausa.)*

Nada em contrário, aprovada.

Não havendo nada mais a tratar, agradeço a todos a presença.

Estão encerrados os trabalhos desta Comissão.